



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 079, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 76/2025/COFEN, que convida para do Congresso do Conselho Regional do Mercosul (CREM), no dias 3 a 4 de julho de 2025, no Hotel de La Cañada – AV. Marcelo T. de Alvear 580, na cidade de Córdoba, Argentina;

CONSIDERANDO o Ad Referendum, sendo homologado na 578ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren AP de 2025, que ocorrerá no dia 13 e 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de passagens aérea e diárias, ao Conselheiro Presidente do Coren AP **Dr. Donato Farias da Costa - COREN-AP nº 132.300-ENF**, para Congresso do Conselho Regional do Mercosul (CREM), nos dias 3 e 4 de julho de 2025, no Hotel de La Cañada – AV. Marcelo T. de Alvear 580, na cidade de Córdoba, Argentina, em atenção ao retorno no dia posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário